



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS AÇAILÂNDIA

EDITAL Nº. 01, de 09 de março de 2010.

Reabertura do Processo Seletivo para ingresso no Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Subsequente em Eletromecânica.

O DIRETOR-GERAL "PRO TEMPORE" DO IFMA – CAMPUS AÇAILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL contendo as normas e os procedimentos referentes à realização do Processo Seletivo, para o preenchimento das vagas remanescentes, para o ano de 2010, do CAMPUS de Açailândia, conforme Processo Nº 23048.002058/10-00.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. Não será concedida, em hipótese alguma, inscrição de candidato que não possua CPF e RG.
- 1.3. A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da CESA – Comissão Especial de Seleção de Alunos ao IFMA - CAMPUS Açailândia, a qual tem a incumbência de divulgar o local de realização da prova, bem como as demais informações a ele relacionadas, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.
- 1.4. Para o Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Subsequente em Eletromecânica poderão inscrever-se os candidatos que concluíram o Ensino Médio em Estabelecimento de Ensino devidamente legalizado.
- 1.5. No curso da Modalidade Subsequente, o aluno, ao final de dois anos, concluirá somente uma habilitação profissional.
- 1.6. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital no site do IFMA.
- 1.7. A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Comissão Especial de Admissão ao IFMA – Campus Açailândia.
- 1.8. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros nas informações fornecidas, pois ele é o único responsável pelo correto fornecimento das informações de sua inscrição.
- 1.9. O candidato portador de necessidades especiais deverá requerer, conforme modelo anexo, à CESA – Comissão Especial de Seleção de Alunos, condições que atendam às suas necessidades para realização das provas do Processo Seletivo, anexando atestado médico datado, assinado e carimbado pelo médico.
- 1.10. O candidato que se encontrar enfermo e impossibilitado de comparecer aos locais de prova deverá requerer, conforme modelo anexo, à CESA – Comissão Especial de Seleção de Alunos, até 72 horas antes da realização das provas do Processo Seletivo, condições que atendam às suas necessidades, munido de:

- Atestado do médico que o esteja acompanhando, autorizando a sua participação no Processo Seletivo e declarando a sua impossibilidade de locomoção;
- Autorização do hospital, quando for o caso, para acesso dos fiscais fora do horário de visitas;
- Cópia de Documento de Identidade, com foto, com validade em todo o território nacional;
- Cópia do Comprovante de Inscrição.

1.11. Caso venha a se verificar a apresentação de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a de data mais recente.

1.12. A confirmação da inscrição será entregue ao candidato imediatamente após a inscrição devendo constar as seguintes informações: nome completo, número do Documento de Identidade, siglas do órgão expedidor e do Estado emitente, curso escolhido, número de inscrição, local, sala, data e horário de realização das provas.

1.13. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e a matrícula do candidato, desde que comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou a utilização de meios ilícitos na realização da prova e/ou nos documentos apresentados.

2. DAS VAGAS

POLO: AÇAILÂNDIA

CURSOS	MODALIDADE	SEMESTRE	Nº DE VAGAS	TURNOS
Eletromecânica	SUBSEQUENTE	PRIMEIRO	22	V
TOTAL DE VAGAS: 22				

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **15 de março a 17 de março de 2010**, até as 17h para as vagas constantes no item 2, são **GRATUITAS** e feitas exclusivamente via presencial, diretamente no Campus Açailândia, no seguinte endereço: Rua Projetada, s/n, Vila Progresso, CEP 65930-000, no horário das 08:30h às 11h e 14:30h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

3.2. A confirmação da inscrição dar-se-á após o correto preenchimento e devolução junto à Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo do Requerimento de Inscrição.

3.3. Poderá inscrever-se o candidato que cumpra o que determina a alínea 1.4 do presente Edital.

3.4. Em qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados.

3.5. Não serão aceitas inscrições por via postal, via fax e via correio eletrônico.

4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado;

4.2. Fotocópia (frente e verso) e original da Carteira de Identidade e CPF;

4.3. Declaração ou Certificado de conclusão do Ensino Médio.

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário e a entrega de toda a documentação. Caso esta não seja entregue, esteja incompleta ou incoerente com as informações prestadas no referido formulário, o candidato será automaticamente eliminado da seleção.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. O Processo Classificatório dos candidatos materializar-se-á através de um texto em prosa na modalidade **dissertação argumentativa** que terá o tema divulgado no ato da aplicação da prova. Esta por sua vez será aplicada no dia **21 de março de 2010** nas dependências da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, Centro de Estudos Superiores de Açailândia – Cesa, Rua Topázio, Nº 100 – Vila São Francisco – Açailândia/MA, no horário das 08h30min às 11h30min.

5.2. A prova de redação terá um valor entre **ZERO** e **CEM** pontos e a banca corretora terá como referência as seguintes competências, a saber:

	COMPETÊNCIA	VALOR EM PONTOS
I	Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.	0-20 PONTOS
II	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo	0-20 PONTOS
III	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	0-20 PONTOS
IV	Demonstrar conhecimento dos mecanismos lingüísticos necessários para a construção da argumentação.	0-20 PONTOS
V	Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, demonstrando respeito aos direitos humanos.	0-20 PONTOS

5.3. A nota global da redação é dada pela média aritmética simples das notas atribuídas a cada uma das cinco competências.

5.4. A redação que não atende à proposta recebe o conceito **D – desconsiderada**. Quando é apresentada em branco ou com até sete linhas escritas, recebe o conceito **B – em branco**. Finalmente, quando a redação é apresentada com palavrões, desenhos ou outras formas propositais de anulação, recebe o conceito **N – anulada**.

5.5. Para garantir a impessoalidade da seleção, a dissertação será numerada e não poderá conter aspectos que permitam a identificação do candidato pela banca corretora, sob pena de eliminação.

5.6. No caso de empate, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que tiver:

- 1º Maior idade;
- 2º Concluído o Ensino Médio em escola pública;

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do Seletivo Complementar será divulgado até o dia **25 de março de 2010** no local onde foi feita a inscrição e pela internet no endereço www.ifma.edu.br.

7. DO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

7.1. O Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Subsequente em Eletromecânica será ministrado em 02 (dois) anos, de segunda a sábado, no turno vespertino, com conclusão da habilitação Técnica;

7.2. O curso funcionará no endereço do Instituto Federal – Campus Açailândia.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos classificados deverão comparecer ao local onde fizeram as inscrições, para realizarem suas matrículas, com a devida documentação, durante o **dia 26 de março de 2010**, no horário das 08:30h às 11h e 14:30h às 17h.

8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Certificado ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- Documento de Identidade e CPF (original e cópia);
- Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (só para apresentação); e
- Três fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes.

8.3. Estando o candidato impedido de realizar a sua matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal.

8.4. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Curso, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

8.5. O candidato aprovado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período determinado pela instituição, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de excedentes, a ser convocado pelo Setor de Registro Escolar, do Campus Açailândia, e, assim, sucessivamente.

8.6. Ocorrendo desistência de matrícula, o IFMA Campus Açailândia fará chamada dos candidatos excedentes, no período de 05 (cinco) dias, a partir do último dia de matrícula, obedecendo ao curso, turno de inscrição e ordem de classificação encaminhada pela Comissão.

8.7. Os candidatos aprovados excedentes, chamados para o preenchimento das vagas dos desistentes, efetivarão suas matrículas, através do setor de Registro Escolar competente do IFMA – Campus Açailândia, no horário das 08:30h às 11h e 14:30h às 17h.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que utilizar meios ilícitos para realizá-lo, ou desrespeitar as normas contidas neste Edital.

9.2. Na hipótese de força maior, a Comissão Especial de Admissão fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital, divulgando-os na Imprensa, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

9.3. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a nota da redação e conseqüentemente a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades no preenchimento dos formulários e/ou nos documentos apresentados.

9.4. Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Comissão Especial de Admissão ao IFMA – Campus Açailândia pelo telefone 99 3592-2903

9.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão e, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes do Instituto Federal do Maranhão.

Parágrafo único – Fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seccional Imperatriz - MA, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

Açailândia, 09 de fevereiro de 2010

Reinouds Lima Silva
Diretor Geral "*Pro Tempore*"
IFMA - Campus Açailândia
Matricula SIAPE: 1565496

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS
RECURSO (MODELO)

Ao: Chefe do CESA

_____ candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo:

sob o nº de inscrição: _____, residente à _____, nº _____,
bairro: _____, vem recorrer:

() Do Gabarito Oficial Preliminar da Prova de Questões de Múltipla Escolha

() Da(s) questão(ões) de nº. _____ da prova _____

Anexando _____ documento(s) e baseando-se nos seguintes argumentos:

_____, _____ de _____ de 2010

Assinatura

Documento de identidade: _____ CPF N°: _____

Fones de contato (____) _____, Celular (____) _____ E-mail: _____

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS

Modelo de Requerimento

PARA USO DE CANDIDATO PORTADOR DE ENFERMIDADE E/OU HOSPITALIZADO

REQUERIMENTO

_____, candidato inscrito ao Curso de _____, inscrição nº _____, residente _____ nº _____ bairro _____, fone () _____, portador da enfermidade _____, requer a Vossa Senhoria condições especiais para fazer a Prova do Processo Seletivo aos Cursos do IFMA da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, Edital nº 01 de 02 de fevereiro de 2010, anexando, para tanto, Atestado Médico.

N. Termos

P. Deferimento

Açailândia, _____ de _____ de 2010

Assinatura

Carteira de Identidade/Órgão expedidor

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS

Modelo de Requerimento

PARA USO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

REQUERIMENTO

_____, candidato inscrito ao Cargo _____ de
_____, inscrição nº _____, Residente
_____ nº _____
bairro _____, fone () _____, portador da necessidade
especial _____, requer a Vossa
Senhoria condições especiais para fazer a Prova do Processo Seletivo aos Cursos do IFMA da Educação Profissional Técnica de
Nível Médio, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, Edital nº 01 de 02 de fevereiro de 2010, anexando, para tanto, Atestado
Médico.

N. Termos

P. Deferimento

Açailândia, _____ de _____ de 2010

Assinatura

Carteira de Identidade/Órgão expedidor